



05/06/2026

Número: **0807245-09.2019.4.05.8400**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Partes	
Tipo	Nome
EXECUTADO	MERCADINHO SAO FRANCISCO EIRELI
EXEQUENTE	MINISTÉRIO DA FAZENDA
EXECUTADO	FRANCISCO REGIS DA SILVA

Documentos			
Id.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058400.1698458 1	14/07/2025 17:00	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058400.1698458 2	14/07/2025 17:00	Auto de Penhora e Avaliação Veículos-Francisco Regis Da Silva	Documento de Comprovação
4058400.1698458 4	14/07/2025 17:00	Auto de Penhora Veículos-Francisco Regis Da Silva- Anexo fotos	Documento de Comprovação
4058400.1656266 2	30/04/2025 18:15	RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
Fórum Ministro José Augusto Delgado

CERTIDÃO

Certifico que o mandado de avaliação e penhora ID 16776338 foi cumprido em 17 de junho do corrente ano, conforme atestam os documentos anexos (auto de penhora e fotos).

Registre-se que o endereço atualizado do executado Francisco Regis da Silva é Rua Eletricista Elias Ferreira, 2050, Parque das Colinas, Natal/RN, conforme informado por ele próprio. O endereço constante no mandado - Rua Nascimento de Castro, 66, Dix Sept Rosado, Natal/RN- corresponde a um supermercado, onde anteriormente funcionava um mercadinho de sua propriedade. Foi nesse local que obtive seu contato telefônico (84 99974-0030) e agendei as avaliações, que se realizaram no prédio da Justiça Federal.

O referido é verdade. Dou fé.

Natal/RN, *datado eletronicamente*.

THIAGO CAMARA FONSECA
Oficial de Justiça
(*assinado eletronicamente*)



Processo: 0807245-09.2019.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

THIAGO CAMARA FONSECA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/07/2025 17:00:08

Identificador: 4058400.16984581

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25071416564037600000017036635



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n. 0807245-09.2019.4.05.8400 / 6ª Vara Federal SJRN
Mandado id: 4058400.16776338
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Francisco Regis Da Silva E Outro
Valor do Débito: R\$ 115.380,51 (10/2024)

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

1) DADOS DO VEÍCULO I:

Placa	OJU2928	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	93HFB2630DZ215182	Marca/Modelo	HONDA/CIVIC LXS	Ano Modelo	2013

Observações: 169.540 Km. EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Com relação ao veículo acima especificado, tendo por base o valor de mercado e a tabela FIPE, AVALIO em R\$ 65.000,00 (SESSENTA e CINCO MIL REAIS).

2) DADOS DO VEÍCULO I:

Placa	MYK3190	Placa Anterior		Ano Fabricação	1999
Chassi	9C2JD1700YR005922	Marca/Modelo	HONDA/XLR 125	Ano Modelo	2000

Observações: 77.253 Km. BASTANTE AVANÇADA

Com relação ao veículo acima especificado, tendo por base o valor de mercado e a tabela FIPE, AVALIO em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DEPOSITÁRIO FIEL DOS VEÍCULOS: Francisco Regis Da Silva (CPF 317.011.084-53)

Francisco Regis Da Silva

Natal-RN, 17 de junho de 2025.

Thiago Câmara Fonseca
Thiago Câmara Fonseca
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: RN858



Processo: 0807245-09.2019.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

THIAGO CAMARA FONSECA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/07/2025 17:00:08

Identificador: 4058400.16984582

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25071416583465700000017036636

JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n. 0807245-09.2019.4.05.8400 / 6ª Vara Federal SJRN
Mandado id: 4058400.16776338
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Francisco Regis Da Silva E Outro
Valor do Débito: R\$ 115.380,51 (10/2024)

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO (Anexo Fotos)

1) DADOS DO VEÍCULO I:

Placa	OJU2928	Placa Anterior		Ano Fabricação	2012
Chassi	93HFB2630DZ215182	Marca/Modelo	HONDA/CIVIC LXS	Ano Modelo	2013



2) DADOS DO VEÍCULO I:

Placa MYK3190	Placa Anterior	Ano Fabricação 1999
Chassi 9C2JD1700YR005922	Marca/Modelo HONDA/XLR 125	Ano Modelo 2000



Processo: 0807245-09.2019.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

THIAGO CAMARA FONSECA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/07/2025 17:00:08

Identificador: 4058400.16984584

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25071416585186600000017036638



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,



DANILO COSTA MARQUES NEVES



TRF05



30/04/2025 • 18h 10' 29" • 08:53

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: DANILO COSTA MARQUES NEVES
30/04/2025 - 18:11:34

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO
Comarca/Município	NATAL
Juiz Inclusão	MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
Órgão Judiciário	SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Nº do Processo	08072450920194058400

Total de veículos: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
OJU2928		RN	HONDA/CIVIC LXS	FRANCISCO REGIS DA SILVA	Transferência
MYK3190		RN	HONDA/XLR 125	FRANCISCO REGIS DA SILVA	Transferência

Imprimir

2.5.4

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

Secretaria de
Defensoria Pública

Ministério da
Justiça



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

SENATRAN

Ministério das
Cidades

70700-010 - Brasília-DF



Processo: 0807245-09.2019.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

DANILO COSTA MARQUES NEVES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/04/2025 18:15:40

Identificador: 4058400.16562662

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25043018152011300000016613101